



Decreto Nº 6 - de 31 de Janeiro 2012

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 50.000,00 as dotações do Município de Goianá

O Prefeito de Goianá, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 571, 22 de Dezembro de 2011

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) as seguintes dotações do Município de Goianá.

Orgão 1 - Câmara Municipal De Goianá

Unidade 01 - Câmara Municipal

Sub-Unidade 00 - Câmara Municipal

1.01.00.01.031.017.2.0001 - 3.3.90.14	Manutenção Das Atividades Do Vereador	----- R\$	4.000,00
1.01.00.01.031.017.2.0002 - 3.1.90.11	Manutenção Das Atividades Legislativas	----- R\$	26.000,00
1.01.00.01.031.017.2.0002 - 3.3.90.14	Manutenção Das Atividades Legislativas	----- R\$	2.000,00
1.01.00.01.031.017.2.0002 - 3.3.90.35	Manutenção Das Atividades Legislativas	----- R\$	18.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	50.000,00
Total da Unidade 01	-----	R\$	50.000,00
Total Geral	-----	R\$	50.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.

Orgão 1 - Câmara Municipal De Goianá

Unidade 01 - Câmara Municipal

Sub-Unidade 00 - Câmara Municipal

1.01.00.01.031.017.1.0001 - 4.4.90.52	Aquisição De Equipamentos Para O Legislativo	----- R\$	18.000,00
1.01.00.01.031.017.1.0002 - 4.4.90.51	Construção Da Sede Do Poder Legislativo	----- R\$	4.350,00
1.01.00.01.031.017.2.0001 - 3.1.90.11	Manutenção Das Atividades Do Vereador	----- R\$	25.800,00
1.01.00.01.031.017.2.0001 - 3.3.90.93	Manutenção Das Atividades Do Vereador	----- R\$	1.000,00
1.01.00.01.031.017.2.0002 - 3.3.90.92	Manutenção Das Atividades Legislativas	----- R\$	350,00
1.01.00.01.031.017.2.0004 - 3.1.90.13	Contribuição A Prev. Social Do Poder Legislativo	----- R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	50.000,00
Total da Unidade 01	-----	R\$	50.000,00
Total Geral	-----	R\$	50.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 31 de Janeiro de 2012

Geraldo Coutinho De Oliveira.
Prefeito Municipal